



Processo nº: 0009630-45.2022.8.16.7000

### Fiscalização

Serventia Correcionada: 2ª VARA CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA DE  
GUARAPUAVA - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

### DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
<b>1-INFORMAÇÕES GERAIS</b>
<b>1.1-Juiz Titular/Juíza Titular:</b>  Nome do Funcionário/Servidor: LUCIANA LUCHTENGERG TORRES DAGOSTIM Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2006-12-18 00:00:00.0
<b>1.1.1-Data em que assumiu:</b> 2015-12-17 00:00:00.0
<b>1.2-Juiz Anterior/Juíza Anterior:</b>  Nome do Funcionário/Servidor: Adriano Eyng Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2012-06-13 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 16250
<b>1.3-Juiz Substituto/Juíza Substituta</b>  Nome do Funcionário/Servidor: Heloísa Mesquita Fávoro Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2014-03-26 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 51664
<b>1.3.1-Data em que assumiu:</b>
<b>2-QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA</b>
<b>2.1-Chefe de Secretaria/Escrivão/Escrivã:</b>  Nome do Funcionário/Servidor: Washington Simões Data de Assunção do Funcionário/Servidor:



1982-04-05 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 254618

**2.2-Relação de Analistas Judiciários:**

Nome do Funcionário/Servidor: Prejudicado

**2.3-Relação de Técnicos/Técnicas Judiciários:**

Nome do Funcionário/Servidor: Prejudicado

**2.4-Relação de Técnicos/Técnicas de Secretaria:**

Nome do Funcionário/Servidor: Prejudicado

**2.5-Relação de Estagiários/Estagiárias:**

Nome do Funcionário/Servidor: Prejudicado

**2.6-Relação de Funcionários/Funcionárias de Outros Órgãos (Cedidos):**

Nome do Funcionário/Servidor: Prejudicado

**2.7-Relação de Funcionários/Funcionárias (Escrivania privada):**

Nome do Funcionário/Servidor: Dalton Ricardo Andrade Data de Assunção do Funcionário  
/Servidor: 2021-05-17 00:00:00.0

Nome do Funcionário/Servidor: Delcio Cedir Pieta Data de Assunção do Funcionário/Servidor:  
2022-08-01 00:00:00.0

Nome do Funcionário/Servidor: Ailsson Gustavo Bertoneceli Data de Assunção do Funcionário  
/Servidor: 2021-05-19 00:00:00.0

Nome do Funcionário/Servidor: Damaris Graff da rosa Data de Assunção do Funcionário  
/Servidor: 2021-11-24 00:00:00.0

Nome do Funcionário/Servidor: Geissy Kauani Amaral Data de Assunção do Funcionário  
/Servidor: 2022-06-20 00:00:00.0

Nome do Funcionário/Servidor: Gilberto Franco de Mattos Data de Assunção do Funcionário  
/Servidor: 2017-05-11 00:00:00.0

Nome do Funcionário/Servidor: Mauricio Jaskiw Data de Assunção do Funcionário/Servidor:  
2018-05-14 00:00:00.0

Nome do Funcionário/Servidor: Patricia Santos Camargo Data de Assunção do Funcionário  
/Servidor: 2020-01-20 00:00:00.0

Nome do Funcionário/Servidor: Paula Fabiana Farina Hidalgo Data de Assunção do Funcionário  
/Servidor: 2017-06-06 00:00:00.0

Nome do Funcionário/Servidor: Nicole Aparecida Folda Data de Assunção do Funcionário  
/Servidor: 2017-10-24 00:00:00.0



**Nome do Funcionário/Servidor:** Tatiani Aparecida Serbai **Data de Assunção do Funcionário /Servidor:** 2012-08-10 00:00:00.0  
**Nome do Funcionário/Servidor:** Jessica Thais de Oliveira **Data de Assunção do Funcionário /Servidor:** 2021-02-12 00:00:00.0  
**Nome do Funcionário/Servidor:** Julio Cesar Hayama **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2018-04-03 00:00:00.0  
**Nome do Funcionário/Servidor:** Marliza Terezinha Ostilho **Data de Assunção do Funcionário /Servidor:** 2004-02-02 00:00:00.0

### 2.8-O quadro funcional da Secretaria/Escrivanã é adequado?

Prejudicado

### 3-QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO

#### 3.1-Relação de Assistentes:

**Nome do Funcionário/Servidor:** Felipe Haas Krenchinski **Data de Assunção do Funcionário /Servidor:** 2021-03-12 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 21005  
**Nome do Funcionário/Servidor:** Ana Carolina Chas Camargo **Data de Assunção do Funcionário /Servidor:** 2020-10-30 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 20174  
**Nome do Funcionário/Servidor:** Celine Kaiss **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2021-05-15 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 21092

#### 3.2-Relação de Estagiários/Estagiárias:

**Nome do Funcionário/Servidor:** Gustavo Kuhn **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2022-04-12 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 284393  
**Nome do Funcionário/Servidor:** Leonardo Leal Sampaio **Data de Assunção do Funcionário /Servidor:** 2021-07-27 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 280629

#### 3.3-Relação de outros Servidores/Servidoras:

**Nome do Funcionário/Servidor:** Prejudicado

### 4--CONCLUSÕES FINAIS

#### Observações

#### Determinações Gerais

### CÍVEL

QUESTÃO / RESPOSTA



<b>1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)</b>
<b>1.1-Quantidade de processos ATIVOS:</b>
4009
<b>1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:</b>
11329
<b>1.3-Quantidade de processos arquivados PROVISORIAMENTE:</b>
537
<b>1.4-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b>
451
<b>1.5-Quantidade de processos SUSPENSOS</b>
458
<b>1.6-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?</b>
Não
<b>Determinação / Recomendação:</b>
Identificaram-se: (a) 15 (quinze) autos remetidos ao APOIO ESPECIALIZADO, mais antigos desde 06/06/2022 (0015729- 30. 2015. 8. 16. 0031); (b) 20 (vinte) autos em carga com o avaliador, mais antigos desde 06/06/2022 (0003836- 96. 2002. 8. 16. 0031); (c) 130 (cento e trinta) autos em carga com o contador, mais antigos enviados em 28/07/2022 (0002391- 82. 1998. 8. 16. 0031). A Escrivania deverá providenciar a cobrança dos processos em carga com prazo excedido.
<b>1.7-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:</b>
00207732020218160031 - 23/08/2022 / 00074844520068160031 - 08/09/2022 / 00226781220118160031 - 12/09/2022 / 00046314320188160031 - 20/09/2022 / 00056106320228160031 - 22/09/2022 / 00023623219988160031 - 04/10/2022 / 00117329220228160031 - 05/10/2022 / 00195182720218160031 - 06/10/2022 / 00180986020168160031 - 07/10/2022 / 00061077720228160031 - 07/10/2022 / 00091343020068160031 - 10/10/2022 / 00117221920208160031 - 10/10/2022 / 00094187620228160031 - 10/10/2022 / 00000434319888160031 - 11/10/2022 / 00109359220178160031 - 11/10/2022 / 00079212720228160031 - 11/10/2022 / 00074545320198160031 - 11/10/2022 / 00164199820118160031 - 11/10/2022 / 00010580319958160031 - 12/10/2022.
<b>1.8-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?</b>
Sim
<b>1.9-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5</b>



**dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Os autos 0000044- 62. 1987. 8. 16. 0031 aguardam cumprimento desde 21/09/2022. Regularizar e justificar.

**2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)**

**2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?**

Sim

**2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?**

Sim

**2.3-A Secretaria/Escrivanía observa a recomendação de, primeiramente, realizar tentativa de comunicação pela via postal (e-Carta) ou eletrônica, expedindo-se o mandado físico para cumprimento na Central de Mandados apenas quando frustradas as tentativas anteriores (Ofício-Circular 227/2021-DCJ-DMAP)?**

Sim

**3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)**

**3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?**

Sim

**3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?**

Sim

**3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?**

Sim

**3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?**

Sim

**4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)**

**4.1-A situação da unidade está regular?**

Não



**Determinação / Recomendação:**

455 (quatrocentos e cinquenta e cinco) cumprimentos aguardam expedição. Verificar e regularizar.

**5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)**

**5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Constam 16 (dezesesseis) CARTAS PRECATÓRIAS ENVIADAS com prazo vencido no PROJUDI. A  
Escrivania deverá verificar as cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo  
Deprecado e certificar a diligência nos autos.

**5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Constam 11 (onze) CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI.  
Regularizar.

**6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)**

**6.1-TOTAL REALIZADAS**

454

**6.2-CANCELADAS**

170

**6.3-NEGATIVAS**

0

**6.4-REDESIGNADAS**

125

**6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS**

1070

**7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:**

**7.1-A Unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?**

Sim

**8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:**



**8.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?**

436

**8.2-Qual a data da conclusão mais antiga?**

12/07/2022

**9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:**

**9.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

A scrivania suspende o trâmite processual somente após a deliberação do Juízo, consoante aferiu-se a partir da análise dos autos 0014162- 66. 2012. 8. 16. 0031 e 0001236- 04. 2022. 8. 16. 0031. Sempre observar que a suspensão processual possui caráter decisório, motivo pelo qual deve ser precedida de ordem judicial.

**9.2-É procedido o correto cadastramento das movimentações processuais em casos de sobrestamento de processos determinados em feitos de precedente, conforme definido no Ofício Circular Conjunto nº 01/2020 - 1VP e CGJ?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Anotações verificadas nos autos 0011386- 64. 2010. 8. 16. 0031 e 0008624- 65. 2016. 8. 16. 0031.

**9.3-É realizada a reativação do andamento processual dos processos sobrestados quando noticiado o julgamento de IRDR, IAC, GR, RG ou RR, ou revogada a determinação de suspensão?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Não há alerta de autos cujos precedentes estejam julgados.

**10-DEPÓSITOS JUDICIAIS:**

**10.1-Nos processos analisados por amostragem, verificou-se que Unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Anotações verificadas nos autos 0020833- 61. 2019. 8. 16. 0031.

**11-ALVARÁS JUDICIAIS:**



<b>11.1-Alvarás Ordenados/Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?</b> Sim com Observação  <b>Determinação / Recomendação:</b> Verificar o alvará ordenado/ aguardando expedição nos autos 0015078- 32. 2014. 8. 16. 0031, desde 09/05/2022.
<b>12-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM:</b>
<b>a)-O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?</b> Sim com Observação  <b>Determinação / Recomendação:</b> Consoante aferiu- se a partir da análise dos autos 0015302- 23. 2021. 8. 16. 0031, 0018368- 11. 2021. 8. 16. 0031 e 0005555- 88. 2017. 8. 16. 0031, a Unidade Judiciária observa o prazo legal para cumprimento das deliberações judiciais.
<b>b)-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias?</b> Sim com Observação  <b>Determinação / Recomendação:</b> Conforme apurou- se a partir da análise dos autos 0015302- 23. 2021. 8. 16. 0031, 0018368- 11. 2021. 8. 16. 0031 e 0005555- 88. 2017. 8. 16. 0031, a Unidade pratica o ato de análise de juntadas em prazo regular.
<b>c)-As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas?</b> Sim com Observação  <b>Determinação / Recomendação:</b> Identificou- se, a partir da análise dos autos 0015302- 23. 2021. 8. 16. 0031, 0018368- 11. 2021. 8. 16. 0031 e 0005555- 88. 2017. 8. 16. 0031, que as intimações são expedidas em prazo regular.
<b>d)-As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Escrivania/Secretaria?</b> Sim com Observação  <b>Determinação / Recomendação:</b> Constatou- se que a Escrivania cumpre de forma imediata as decisões concessivas de tutela de urgência, conforme aferiu- se a partir da análise dos autos 0007528- 05. 2022. 8. 16. 0031 e 0014744- 85. 2020. 8. 16. 0031. Nos termos do art. 300 do Código de Processo Civil, a concessão da tutela de urgência pressupõe a presença de elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo. Diante dessa previsão, exsurge a



prioridade no cumprimento da decisão que concede esse tipo de tutela. Sempre observar a prioridade para a prática do ato.

**e)-As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 179 do Código de Normas), vista ao Ministério Público e demais remessas ao Contador, Distribuidor, Avaliador e Partidor são realizadas diariamente?**

Sim

**f)-A Escrivania/Secretaria observa a competência adequada em processos em que o Estado ou Município são partes da relação processual (Decreto nº 93 de 12 de agosto de 2013)?**

Sim

**g)-A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme previsão do art. 207 do Código de Normas?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Tarefa verificada nos autos 0010705- 31. 2009. 8. 16. 0031.

**h)-Nos processos digitalizados e inseridos no Projudi a Secretaria/Escrivania providenciou a correta anotação sentença em processo físico?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Anotação analisada nos autos 0000034- 76. 1991. 8. 16. 0031.

**i)-O acervo de processos físicos foi todo digitalizado e inserido no Projudi?**

Prejudicado

**j)-Inexistem registros de cargas de mandados expedidos com pendência de leitura pelo Oficial de Justiça?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Constam 129 (cento e vinte e nove) mandados expedidos e não lidos, fora do prazo de cumprimento pelo Oficial de Justiça. Regularizar.

**k)-Livro de Receitas e Despesas nº. Em caso de Secretaria Estatizada item prejudicado**

3

**l)-Livro de Receitas e Despesas ? Os registros estão lançados corretamente? Em caso de Secretaria Estatizada item prejudicado**



Sim
<b>m)-A Unidade Judiciária publica os atos normativos emanados pelo Juízo no site do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, em conformidade com a Instrução Normativa nº 5/2019?</b>
Prejudicado, com observações
<b>Determinação / Recomendação:</b>
Observar a norma para publicação dos atos normativos futuramente editados pelo Juízo.
<b>n)-É realizado o arquivamento definitivo de processo findo somente após a certificação do pagamento integral das custas ou despesas processuais ou após a necessária comunicação ao Fundo da Justiça? Em caso positivo, é observado o rito previsto pela Instrução Normativa nº 12/2017, para protesto das custas e despesas processuais devidas ao Fundo da Justiça?</b>
Sim com Observação
<b>Determinação / Recomendação:</b>
Tarefa analisada nos autos 0021837- 70. 2018. 8. 16. 0031.
<b>13-CONCLUSÕES FINAIS</b>
<b>Observações</b>
<b>Determinações Gerais</b>

#### FAZENDA PÚBLICA

QUESTÃO / RESPOSTA
<b>1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)</b>
<b>1.1-Quantidade de processos ATIVOS:</b>
2814
<b>1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:</b>
7618
<b>1.3-Quantidade de processos ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE:</b>
508
<b>1.4-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b>
417



<b>1.5-Quantidade de processos SUSPENSOS</b>
1002
<b>1.6-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?</b>
Sim
<b>1.7-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:</b>
00204629720198160031 - 02/09/2022 / 00206900920188160031 - 19/09/2022 / 00100198720198160031 - 21/09/2022 / 00138114920198160031 - 22/09/2022 / 00139749720178160031 - 22/09/2022 / 00057899420228160031 - 23/09/2022 / 00087455420208160031 - 26/09/2022 / 00058554520208160031 - 28/09/2022 / 00093677020198160031 - 28/09/2022 / 00206892420188160031 - 29/09/2022 / 00143578020148160031 - 03/10/2022 / 00196887720138160031 - 06/10/2022 / 00122295820128160031 - 10/10/2022 / 00090975120168160031 - 10/10/2022 / 00108850320168160031 - 11/10/2022 /
<b>1.8-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?</b>
Sim
<b>1.9-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?</b>
Sim
<b>2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)</b>
<b>2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?</b>
Sim
<b>2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?</b>
Sim
<b>2.3-A Secretaria/Escrivanha observa a recomendação de, primeiramente, realizar tentativa de comunicação pela via postal (e-Carta) ou eletrônica, expedindo-se o mandado físico para cumprimento na Central de Mandados apenas quando frustradas as tentativas anteriores (Ofício-Circular 227/2021-DCJ-DMAP)?</b>
Sim
<b>3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)</b>
<b>3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?</b>



Sim
<b>3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?</b>
Sim
<b>3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?</b>
Sim
<b>3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?</b>
Sim
<b>4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)</b>
<b>4.1-A situação da unidade está regular?</b>
Sim com Observação
<b>Determinação / Recomendação:</b>
Constam 336 (trezentos e trinta e seis) cumprimentos para expedir. Verificar.
<b>5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)</b>
<b>5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?</b>
Não
<b>Determinação / Recomendação:</b>
Constam 7 (sete) CARTAS PRECATÓRIAS ENVIADAS com prazo vencido no PROJUDI. A Escrivanía deverá verificar as cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência nos autos.
<b>5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?</b>
Não
<b>Determinação / Recomendação:</b>
Consta 1 (uma) CARTA PRECATÓRIA RECEBIDA com prazo vencido no PROJUDI. Regularizar.
<b>6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)</b>
<b>6.1-TOTAL REALIZADAS</b>
66
<b>6.2-CANCELADAS</b>



21
<b>6.3-NEGATIVAS</b>
0
<b>6.4-REDESIGNADAS</b>
8
<b>6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS</b>
174
<b>7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:</b>
<b>7.1-A Unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?</b>
Sim
<b>8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:</b>
<b>8.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?</b>
232
<b>8.2-Qual a data da conclusão mais antiga?</b>
11/07/2022
<b>9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:</b>
<b>9.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?</b>
Sim com Observação
<b>Determinação / Recomendação:</b>
A Escrivania suspende o trâmite processual somente após a deliberação do Juízo, consoante aferiu-se a partir da análise dos autos 0000495- 61. 2022. 8. 16. 0031 e 0022186- 20. 2011. 8. 16. 0031. Sempre observar que a suspensão processual possui caráter decisório, motivo pelo qual deve ser precedida de ordem judicial.
<b>10-ALVARÁS RPVs Precatórios:</b>
<b>10.1-Alvarás Ordenados/Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?</b>
Não



**Determinação / Recomendação:**

Identificaram- se 37 (trinta e sete) alvarás ordenados/ aguardando expedição no PROJUDI. Ordenação mais antiga em 26/08/2022 (autos 0016957- 45. 2012. 8. 16. 0031). Regularizar e justificar.

**10.2-RPV's Ordenados/Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?**

Sim

**10.3-Precatórios Ordenados/Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?**

Sim

**11-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM:**

**a)-O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Consoante aferiu- se a partir da análise dos autos 0007418- 40. 2021. 8. 16. 0031, 0008746- 39. 2020. 8. 16. 0031 e 0008974- 77. 2021. 8. 16. 0031, a Unidade Judiciária observa o prazo legal para cumprimento das deliberações judiciais.

**b)-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Conforme apurou- se a partir da análise dos autos 0007418- 40. 2021. 8. 16. 0031, 0008746- 39. 2020. 8. 16. 0031 e 0008974- 77. 2021. 8. 16. 0031, a Unidade pratica o ato de análise de juntadas em prazo regular.

**c)-As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Identificou- se, a partir da análise dos autos 0007418- 40. 2021. 8. 16. 0031, 0008746- 39. 2020. 8. 16. 0031 e 0008974- 77. 2021. 8. 16. 0031, que as intimações são expedidas em prazo regular.

**d)-As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Escrivania/Secretaria?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**



Constatou-se que a Escrivania cumpre de forma imediata as decisões concessivas de tutela de urgência, conforme aferiu-se a partir da análise dos autos 0008418- 41. 2022. 8. 16. 0031 e 0006617- 90. 2022. 8. 16. 0031. Nos termos do art. 300 do Código de Processo Civil, a concessão da tutela de urgência pressupõe a presença de elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo. Diante dessa previsão, exsurge a prioridade no cumprimento da decisão que concede esse tipo de tutela. Sempre observar a prioridade para a prática do ato.

**e)-As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 179 do Código de Normas), vista ao Ministério Público e demais remessas ao Contador, Distribuidor, Avaliador e Partidor são realizadas diariamente?**

Sim

**f)-A Escrivania/Secretaria observa a competência adequada em processos em que o Estado ou Município são partes da relação processual (Decreto nº 93 de 12 de agosto de 2013)?**

Sim

**g)-A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme previsão do art. 207 do Código de Normas?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Diligência verificada nos autos 0005879- 39. 2021. 8. 16. 0031.

**h)-Inexistem registros de cargas de mandados expedidos com pendência de leitura pelo Oficial de Justiça?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Constam 34 (trinta e quatro) mandados expedidos e não lidos, fora do prazo de cumprimento pelo Oficial de Justiça. Regularizar.

**i)-É realizado o arquivamento definitivo de processo findo somente após a certificação do pagamento integral das custas ou despesas processuais ou após a necessária comunicação ao Fundo da Justiça? Em caso positivo, é observado o rito previsto pela Instrução Normativa nº 12/2017, para protesto das custas e despesas processuais devidas ao Fundo da Justiça?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Tarefa analisada nos autos 0008974- 77. 2021. 8. 16. 0031 - Ref. mov. 91. 1.

**12-CONCLUSÕES FINAIS**



<b>Observações</b>
<b>Determinações Gerais</b>

#### APONTAMENTOS FINAIS

<b>Observações:</b>
<p>1. A Escrivania da 2ª Vara Cível e da Fazenda Pública da Comarca de Guarapuava é unidade privada e provida regularmente, sob a titularidade do Escrivão Washington Simões.</p> <p>2. O quadro funcional é expressivo, composto por 14 (quatorze) funcionários e funcionários, número adequado para a demanda processual atualmente existente. Conforme informações prestadas pelo Núcleo de Estatística e Monitoramento da Corregedoria (NEMOC), 195, 07 autos são distribuídos mensalmente.</p> <p>3. Aferiu-se cenário de continuidade nas rotinas da Escrivania, desde a Correição-Geral Ordinária realizada na Unidade Judiciária, em 2019.</p> <p>4. Ademais, houve redução no total de reclamações registradas em relação ao desempenho das atividades da Escrivania, na Ouvidoria- Geral da Justiça.</p> <p>5. Recomenda- se que o Escrivão mantenha a atual gestão, realizando as melhorias que se fizerem necessárias. Nesse particular, destaca- se a implementação do GESPRIJUD – Programa de Gestão Priorizada no 1º Grau de Jurisdição, como opção aos serventuários e servidores para utilização dos materiais disponibilizados pelo programa, como meio de otimização dos processos de trabalho (<a href="https://www.tjpr.jus.br/web/gesprijud">https://www.tjpr.jus.br/web/gesprijud</a>).</p>
<b>Determinações:</b>
<p>ESCRIVANIA:</p> <p>1. Diariamente deverão ser consultados os comandos do Sistema Projudi e atentar para que os autos não permaneçam aguardando cumprimento de decisão por mais de cinco dias (art. 228 CPC).</p> <p>2. Atentar ao comando PARALISADOS POR MAIS DE TRINTA DIAS e evitar paralisações indevidas.</p> <p>3. Observar o Decreto Judiciário 738/2014, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelas Unidades Judiciárias quanto ao recolhimento de custas e depósitos judiciais, em especial aos artigos 4º e 5º. Outrossim, observar o art. 354 do Código de Normas, que determina a contagem das custas finais antes do arquivamento processual.</p> <p>4. Atentar aos comandos do art. 496 do Código de Processo Civil e do § 1º do art. 14 da Lei Federal 12.016/2009, que tratam da sujeição obrigatória ao duplo grau de jurisdição.</p> <p>5. Observar o Ofício- Circular 01/2018 CRPE, que estabeleceu diretrizes para a tramitação dos autos na Central de Precatórios do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, em especial o item 14. 2, que versa sobre as custas necessárias à expedição.</p>



6. Concede-se o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Escrivania cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta Ata, sob a supervisão da Juíza, independentemente de adoção de outras medidas administrativas.

JUÍZO:

A Magistrada deverá acompanhar o trabalho e revisar os cumprimentos a serem realizados pela Escrivania, no sistema Projudi. A juntada das certidões de regularização e demais documentos deve ser executada neste expediente, dispensando-se a comunicação via Mensageiro ou SEI.

CORREGEDORIA- GERAL DA JUSTIÇA:

À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta Ata.

Curitiba 01 novembro 2022.

Desembargador Luiz Cezar Nicolau, Corregedor-Geral da Justiça

